



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 103

de 22 de dezembro de 1 967

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
PARA PAGAMENTO DA REFORMA DA MOTONIVELADORA,  
NO VALOR DE NCr.\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHEN  
TOS CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo  
a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir,  
na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito es  
pecial de NCr.\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros novos),  
para pagamento da reforma da Motoniveladora marca "ROME", de pro  
priedade desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com  
os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para  
o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pro  
mulgação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL